N.° 30. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahira todos os dias uteis.

SABBADO 7 DE FEVEREIRO. *S. Romualdo Ab.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar ás 7 horas e 42 minutos da manhã.

A Imprensa do Rio de Janeiro acaba de fazer huma acquiziçaõ valioza. O Snr. Marechal de Campo Domingos Alves Branco Muniz Barreto, Vogal do Conselho Supremo Militar, Official da Imperial Ordem do Cruzeiro, Reconhecido como Homem de Letras, Perseguido, e Prezo em Seguimento da Bernarda de 30 de Outubro do anno, que nunca mais cá volte, de 1822; acaba de fazer a sua terceira, ou quarta appariçaõ, no seu bem conhecido Periodico — O Despertador Constitucional —. Naõ foi sem alguma displicencia que eu havia comparado, dias antes da sahida deste Periodico, que jà estava annunciado pela boca pequena; a boa reputaçaõ litteraria de que gosa seo Auctor, com o Annuncio, que Mr. Plancher nos havia feito, no seo Jornal de Commercio N.° 345, de quarta feira 26 de Novembro, de hum novo Periodico, *com huma figura de hum burro a zurrar;* e vi com bastante afflicçaõ, que Mr. Plancher, sendo hum Francez Ministerial-Brasileiro, cahisse em hum dos predicamentos, ou de censurar aquillo, que ainda naõ havia apparecido, ou de adivinhar o que havia de sahir da respeitavel penna do nosso novo condecorado Jornalista. Apparecendo porém no dia 28 de Novembro, o Despertador Constitucional Extraordinario, e de mais a mais assignado pelo seo conspicuo Redactor, e com huma Figura de hum Indio Esvelto, naõ pude deixar de notar que Mr. Plancher tinha sido miseravelmente enganado pelo seo Informante, ou que isto tudo valia a pena indagar-se, como sendo mais huma das Galantarias Typograficas do Rio de Janeiro, com que se tem constantemente procurado cambiar, em prejuizo da fixaçaõ da Opiniaõ no Brazil, a fim de mesclar, barafundar, e atrapalhar; e tudo para cançar os leitores de Letra redonda no Brazil. Reduzindo se pois o *Burro,* indecentemente annunciado por Mr. Plancher, e os seos *Zurros e Coices* concomitantes, ás dignas materias constantes da Folha em questaõ, sobre a Gazeta Parahibana, transmittida na Astréa N.° 356, que versa sobre a Dotaçaõ Imperial; accontece que a Malagueta tem huma tarefa bem desagradavel a desempenhar; porque, ou bem ha de se prestar ao convite feito pelo Sr. Redactor o Marechal Branco, quando chama por todos os — *Honrados Redactores dos Periodicos que circulaõ* — depois de se ter servido logo no Cabeçalho, dos epithetos de *Dictadores, Pais da Patria,* e isto copulativamente, e sem delicadeza, nem distincçaõ; tratando-os *Todos* como Auctores de *Sarcasmos — mal fundadas satyras* — e *encapoteamentos* —; ou bem a Malagueta terá de passar em silencio as graves reflecções que ha a fazer, naõ somente sobre a Gazeta Parahibana, e o seo Artigo de Dotaçaõ, como sobre a infelicidade que resulta a indispensavel reforma das nossas causas, huma vez que os Escriptores Indiscretos, fornecem aos Escriptores manhosos, motivos de separarem Sua Magestade Imperial da Theoria, e da Pratica da Constituiçaõ; como se este Augusto Senhor, e tudo quanto Lhe diz respeito, se podesse jámais separar da Constituiçaõ, sem incorrermos Todos Nós em Ignomia, e no opprobrio das Naçoens Estrangeiras, que hoje estaõ olhando attentamente para a Luta que no Brasil Ha, entre a *Sordida Ingratidaõ,* e a Opprimida Boa Fé.

Neste Dilema prefere a Malagueta tomar tudo isto sobre si; e mais até alguma couza, naõ só como prova de reconhecimento ao Sr. Marechal Branco, por ter aberto a porta ao nosso Digno Promotor o Sr. Veiga, que parece estar ajuntando lenha para fazer algum Grande Auto da Fé; como até porque a Materia da Gazeta Parahibana, he huma producçaõ muito infeliz, que vai dar occasiaõ aos INIMIGOS DE TODA A REFORMA SAN, de barulhar a indiscreta Censura, e criminosas expressoens do Parahi-

bano, com as sisudas reflecções que a Malagueta tem feito sobre a necessidade de *Todos Nós* cedermos, espontaneamente, algumas das vantagens de que gosamos, no momento em que he voz constante, que a *Penuria*, e a *Pobreza* perseguem Familias Inteiras de Brasileiros, em quanto dez ou doze duzias de Vadios, muitos nem Brasileiros, estaõ com Trinta, Vinte e cinco, Vinte, Dezoito, e Dez mil cruzados de Renda Nacional, sem outro merecimento algum mais do que o, de saberem amontoar lugares huns em cima dos outros, ou de *pecular* escandalosamente nos lugares de Administraçaõ; em quanto outros honrados Servidores de Duzentos mil Reis até Quatro mil Cruzados, vivem com modestia e retiro, espantados com o descarramento dos Descamizados, que souberaõ tirar a Camiza aos homens de bem; barulhar o Brasil, e Portugal, este em Miseria, aquelle em Emprazamento, e que agora esperaõ tirar partido do Parahibano louco, ou noviço, na expectativa que alguem aqui havia de desculpalo; posto que elle naõ possa ser sentenciado pelos Farizeos, que queriaõ ver sentenciada a mulher adultera; competindo como compete ao Promotor da Parahiba, e aos Dezembargadores de Pernambuco, encetarem por lá essa Sentença, tendo sempre em vista o Intuito de Jesus Christo, quando fez desfilar os Fariseos hum por hum, com a Pulga na Orelha.

Tem-se procurado lançar o odioso desta Gazeta Parahibana, sobre a Astréa, que transmittio seo contexto: mas o Sr. Redactor do Dispertador, como Varaõ bem intencionado, apezar do máo cortejo que fez ao Jornalismo Fluminense, no seo cabeçalho, todavia desculpo as vistas do Sr. da Astréa; ou pela minha parte assento, que naõ ha lugar para attribuir aos casos odiosos, mais do que aquillo que se lhes naõ pode negar, em toda a extençaõ de Direito; e conservo-me á mira, ou especie, do rumo que for seguindo o nosso digno, e novo Collega, que em trez dias teve de colher o fructo dos seos primeiros trabalhos, recebendo huma Commenda de Aviz, que ja lhe era devida ha oito, ou sete annos, mas que o Sr. Clemente Pereira julgou recahia melhor, em serviços do Jornalismo, = em quanto o Sr. Miguel de Souza teve o desgosto de se ver obrigado, a dispensar na Secretaria de Estado da Marinha hum velho Servidor, Creador de Bons Serviços, e de Avultadas Sommas, a Quem de Direito Tiver de lhas pagar = *se naõ no outro Mundo, de certo neste* =.

Porém vamos á Dotaçaõ, ao Parahibano, á Astréa, e ao Despertador.

Eu já disse, meos leitores, em os primeiros Numeros desta minha terceira appariçaõ, que huma vez que o Nosso Augusto Imperador Se Podesse pôr á testa das nossas necessarias reformas, nada era mais facil do que conseguir verifica las todas. Eu até cheguei a citar os Exemplos de *Alfredo, Henrique Quarto, Pedro Grande,* e do actual Rey dos Paizes Baixos: Citei mesmo, e até appellei para as Doutrinas que o Sr. Conde dos Arcos procurou appresentar a S. M. I.: porém o Analista, o Fluminense, e agora o Parahibano, querendo todos, tudo á sua moda, nada querem daquillo que convém ao Brasil, e a Malagueta tem de tornar a pregar aquelles que naõ querem ouvir. O Sr. Marechal, Redactor do Despertador, justamente irritado contra as expressoens do Parahibano, leva o *entoado* por *outra solfa*; e comparando o que se deve a S. M. I., com a Dotaçaõ, acha que tudo he pouco; e a mim faz-me muita conta approvar este modo de raciocinar do Sr. Redactor do Despertador; assim a a experiencia me naõ tivesse mostrado, que todos os outros Servidores do Brasil abaixo de S. M I. longe de terem, nem se quer a mais leve recompensa de Serviços, foraõ desterrados, perseguidos, assassinados, e espezinhados; e se algum colheo alguma Pêra Madura, foi depois de ter roido muita Pêra Verde, e *Araça de Pedra.* Os Srs. Andradas, Primeiros Figurões da Causa da Independencia, foraõ prezos, maltratados, e desterrados: os seos Successores, e inimigos foraõ premiados, amarquezados, e Perpetuados em *Doces Vitalicias* = Joaõ Mendes Vianna, Cunha Barboza, Rocha, Nobrega, Clemente Pereira, Ledo, e Lessa, foraõ todos prezos, ou desterrados, e marcados com indignaçaõ promiscuamente, e sem a menor distincçaõ; assim como depois appareceraõ como bons, e novos Brasileiros, condecorados como taes, os entes os mais alheios do Bem Ser do Brasil, e dos quaes muitos nem se quer Brasileiros eraõ pela Constituiçaõ. Se o Corpo Legislativo do Brasil tivesse tido perante Si, huma Norma dada pelo Governo, já em 1826, dos Bons Servidores da Causa do Brasil, que convinha recompensar; talvez que seria hoje escusado ter o Despertador de Collocar a Augusta Pessoa de S. M. I. no Desagradavel Predicamento de Se Achar Sózinho na Distribuiçaõ e Contemplaçaõ dos Serviços feitos á Causa do Brasil; mas como tudo quanto o Conselho de Estado entendeo dever fazer em 1823, 1824, e 1825, atè a Convocaçaõ da Assembléa em 6 de Maio de 1826, he bem notorio ao mesmo Brasil, segue-se que naõ se podem admittir as razoens do Despertador, em toda a sua plenitude; por isso que os mais Servidores do Brasil se achaõ por premiar, e com JUSTAS, E SERIAS RECLAMAÇOENS sobre aquelles que os Desterraraõ, aterraraõ, e a-

chincalharaõ. Ninguem ignora neste mundo; que para se constituir huma Proporçaõ; isto he, huma igualdade de razoens entre dois diversos Dados, he necessario saber se, ou ter-se fixado o que merece o primeiro, para se arbitrar ao segundo Dado o quarto termo da Proporçaõ: Mas o nosso Despertador discorre debaixo da Anedocta, que se conta de certo Sultaõ, ou Calife, com hum dos seos Subditos opulentos.

Certo Sultaõ (ahi vai a Anedocta) pedio a hum seo Vassallo Rico certo favor: este fê-lo; e passados alguns dias mandou-lhe O Sultaõ hum presente do valor de cem onças de ouro. Depois de algum tempo, aconteceo hir o tal Vassallo ao Paço do Sultaõ, e teve este de lhe prestar o mesmo obsequio de serviço, e condescendencia, que o Vassallo rico havia prestado ao Sultaõ· O Vassallo sorprehendido, perguntou-lhe — Senhor! Como vos hei de eu pagar tanto favor? — Respondeo-lhe o Sultaõ — Quantas vezes maior do que vós sou eu? — O Vassalo embasbacado com a pergunta, e depois de muita troca de desculpas, submissoens delle, e de *benevolencias* do Sultaõ, assentou que se safava bem em convir, que o Sultaõ *era mil vezes maior* do que elle — ao que o Sultaõ respondeo — Ora pois regulai-vos em consequencia —, e portanto lá se foraõ cem vezes mil onças, — Mas como he que se pode admittir semelhante raciocinio ao Despertador? Diga o Despertador que o Parahibano, he criminoso; outro tanto direi eu: diga que a Justiça *Promotorial* de Pernanbuco o deve perseguir; outro tanto direi eu: mas naõ trate de fazer comparaçoens: quando os maiores Serviços feitos ao Brasil, abaixo dos de S. M. I., ainda estaõ por recompensar; quando Rocha está desterrado; Nobrega morto a desgostos; os Andradas commettidos a esquecimento, &c. &c. &c.; e os Auctores destes barolhos todos, que faziaõ corrrespondencias com Manoel Alves do Rio, Ferreira Borges, Borges Carneiro, &c., se achaõ rindo-se da salçada em que puzeraõ o Brasil.

Quando Sir Flletcher Norton, Orador da Caza dos Communs em Inglaterra levou em 1787, ao conhecimento de Jorge Terceiro, o augmento que os Communs lhe haviaõ dado, na Sua Dotaçaõ, augmentando-a até 900,000 Libras Sterlinas; qual foi o Discurso, que este Digno Varaõ dirigio a El Rei. Se o Sr. Redactor do Despertador quizer dar-se ao trabalho, de ler na continuaçaõ da Historia de Hume, por Goldsmith, verá a nobreza, e a elevaçaõ das expressões de Sir Flletcher Norton, e verá que quando se trata de applicar o Suor dos Contribuintes, toda a religiosidade, e escrupulo he pouco. Eu ainda me lembro do quadro Arithmetico do nosso Deputado o Sr. Ledo; quando fez ver na Camara. que em todos os mais Paizes do Mundo, as razões das Dotações, ou Subsidios Reaes, ou Imperiaes, eraõ de hum a 25 — dahi — a mais; isto he, de 1 a 30 — a 33 — a 35 — a 40 — a 45, e que em Inglaterra era de hum, a cincoenta; em quanto entre nós era de hum a doze, ou treze; e como he que o Sr. Redactor do Despertador, Reputando INCOMMENSURAVEIS os Serviços do Nosso Augusto Imperador, se esquece de accrescentar logo, como devêra, sendo taõ justa a sua premiça, — *Deve pois toda a renda provavel, e possivel* MENSURAVEL, *e incommensuravel ser-lhe adjudicada, e escusado seja haver Budjet, nem igualdade de razoes nas adjudicações para as necessidades do Estado!!!* —

Que a Gazeta Parahibana se esqueceo criminosamente, do respeito que devera ter a S M. I., e ao que passou em Ley, he claro, ninguem o negará: mas he igualmente claro que as Premiças e Consequencias do Sr. Redactor do Despertador, saõ derivadas mais do frenezim, que lhe causáraõ as expressões toscas do Escriptor Buçal Criminoso, do que fundadas nas regras das Proporções, que em todo o Mundo existem, entre as Rendas em Geral, e as Despezas ajudicadas ás Differentes Estações.

Continuando o Sr. Redactor do Despertador na 4ª e 5ª Columna da sua Folha, cita-nos, Estadistas, preceitos, e comparações, sem nomear nem nomes, nem precedencias que o abonem. Eu já disse que o Sr. Ledo havia fallado sabia, e doutrinalmente nesta materia, na Sessaõ de 1827: e quanto á differença, ou nomenclatura de alimentos, que o Sr. Marechal Branco nos faz, de Alimentos Naturaes, e Alimentos necessarios — civis, nada disto tem *tom*, nem *som*, porque às duas por tres, temem meo nobre Collega no Jornalismo fallando *em Fidalgos, e Nobres, que tem alimentos devidos ao esplendor em que nascem:* óra isto de alimentos aos Nobres do Brasil, á vista do Titulo 8. da Constituiçaõ, *he capaz de fazer chorar de rizo hum Candieiro velho* — Se o Senhor Redactor se tivesse limitado ás comparações dos Empregados Publicos, ainda estas poderiaõ subsistir, por isso que ainda se naõ tratou de melhorar os Ordenados, nem de organizar o Novo Calendario da Lista Civil, Ecclesiastica, Diplomatica e Militar do Imperio, que poderá ainda ad, mittir de mais justas igualdades de razõesr partindo da Razaõ de S. M. I. para com a sua Dotaçaõ; mas apresentar *Fidalgos e Nobres*, e suppolos necessarios para faze sobresahir a Proporçaõ, em que deverá Estar Nosso Augusto Imperador, hé effeito de huma perfeita abstraçaõ do Sr. Redactor, das Trezes da nossa Constituiçaõ A questaõ, e ainda mais o frazeado do Redactor

Parahibano, acerca da Dotaçaõ, he crimineza; e talvez como diz o Sr. Marechal Branco, mais filha da ignorancia do que da criminalidade; mas a citaçaõ dos alimentos naturaes, civis e necessarios, para Fidalgos e Nobres no Brasil, he taõbem summamente despropozitada: perdoe me o digno Sr Redactor; ella tende a propalar esse mesmo espirito de classes, e Privilegios, taõ nocivos á Industria, e desemvolvimentos Geraes do trabalho, e da applicaçaõ, como oppostos redondamente, a Todo o Titulo oitavo da Constituiçaõ.

Pelo que diz respeito ao inscrimento na Astréa, eu já disse, que naõ havia razaõ para attribuir aos casos odiosos, mais do que em rigor de direito se lhes deve attribuir. A Astréa nada disse em abono de semelhante crimineza correspondencia; e talvez que a Astrea fizesse hum grande serviço em apresentar o que a qui se teria ignorado, e que agora se pode combatter constitucionalmente, mas sem rancor, e sem mostrarmos as Provincias que aqui só nos doemos de certas transgressões da Constituiçaõ, e naõ de outras. A Dotaçaõ de S. M. I. está fixada por Lei: S. M. I. naõ a Mandou pedir, nem Agenciar: Se Se lhe tivesse arbitrado menos, Sua Augusta Pessoa Teria Sanccionado a Lei da mesma Fórma; e eu mesmo tenho em mim huma prova certa da Franqueza Imperial a este respeito. Quando primeiramente se discutio a Dotaçaõ em Agosto de 1826, eu fui a UNICA PESSOA no Corpo Legislativo, que propuz huma Emenda ao Parecer da Commissaõ de Fazenda — quando a Lei veio do Senado com o augmento, eu referi-me á minha Emenda: fallei methodicamente sobre o assumpto; naõ me arredei dos meus principios e longe de ter entaõ desmerecido da Imperial Confiança e agazalho; bem pelo contrario alcancei da Imperial Equidade a unica Graça que eu decentemente podia pedir, a favor do estado precario da minha familia, sem lezar a Naçaõ, nem a Honra Imperial, nem a delicadeza da minha posiçaõ.

Remetto portanto, esta minha respeitoza prestaçaõ ao Sr Redactor do Dispertador, asseverando, que muito me ressenti da generalidade da sua censura, no cabeçalho da sua Folha; por quanto a experiencia deve ter mostrado ao mesmo Sr., quaes tem sido na Cauza do Brasil os verdadeiros, e desenteressados Servidores da Cauza da sua Patria, e quaes aquelles, *que andando com todos os Ventos.* Se o intuito de taõ condecorado Escriptor, he como presumo, a Defeza da Constituiçaõ, e da Bem Entendida Gloria e Honra do Nosso Imperador Constitucional, entaõ tenha o Sr. Marechal Branco entendido, que me offereço durante nossa Companhia, para ser hum dos seos Ajudantes de Campo, sem que eu para isto esteja estimulado pelo *louro da Commenda,* que meo General ganhou, logo na sua primeira Escaramuça com a Gazeta Parahibana, *louro*; que os antecessores do Sr Clemente Pereira lhe poderiaõ ter alcançado pelos seos serviços anteriores, sem que fosse necesario este tiroteiro com o Parahibano, nem esta badelada aos ouvidos do Nosso Digno Promotor o Sr. Veiga. O Sr. General Branco convida a Todos os Escriptores para se *desenvolverem em discursos politicos, que expliquem os acontecimentos que tenhaõ, ou tivesem a mais remota Connecçaõ com a Sagrada Cauza da Nossa Independencia:* e eu convido respeitozamente o Sr. Marechal Branco, para tratar-mos já, e quanto antes, de tudo quanto tem immediata relaçaõ com a Nossa Sagrada Constituiçaõ, Identificada com o Nosso Imperador Constitucional, e com a Integridade do Imperio, que me merece ainda mais cuidado do que as criminosas expressões do Parahibano. O Sr. Marechal Branco he justo, e bem intencionado; sempre teve zelo pelo bem ser de S. M. I., e naõ pode portanto metter a escuro, o que salta aos olhos de todos. Nem eu, nem o General Branco desharmonizámos os Povos, do Governo, na Bernarda de 30 de Outubro, nem nas de Novembro: nem eu, nem elle votamos pela Dotaçaõ; nem elle, nem eu, acconselhamos a Guerra Cisplatina: nem elle, nem eu, temos individado a Naçaõ; nem elle, nem eu referendámos os Tratados; e nem elle nem eu nos devemos fazer guerra hum ao outro, pelos sonhos da Palhaçaria, nem do Charlatanismo dos outros.

(*Da Malagueta*)

Compra-se.

1 Prata velha: na Tipografia deste Diario.

Huma venda que fique em boa situaçaõ para vender e juntamente que os fundos naõ excedaõ a mais de seis centos, a sete centos mil reis, e que tenha cómodos para huma familia de cinco pessoas: na rua Nova no beco detraz do Sacramento casa N.° 411.

Viagens.

2 Segue viagem para Lisboa com brevidade a Gallera Thalia.

Pernambuco na Tipografia do Diario.